

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Setor de Contratos  
Av. Loureiro da Silva 255

Contrato nº 0388

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, representada por seu Presidente, **Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein**, inscrito no CPF nº **606.665.870-00**, e **GRAFICA RJR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na *Rua Serro Azul, 870, bairro Santa Maria Goretti*, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 93.439.313/0001-21, neste ato representada por sua Sócia Gerente, **Priscila Schoeler Recktenwald**, CPF n.º **004.094.980-09**, tendo em vista o que consta do processo 1859/2013 e o disposto na Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato 0388, celebrado em 22 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato acima por 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2018, tendo como base a Cláusula Quinta do instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de maio/2017 a abril/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código 3390.39.63.01.00 – Serviços de Impressão – Atividade Legislativa 2001.

### CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.


Porto Alegre, 22 de Junho de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE

  
GRAFICA RJR LTDA

  
Testemunha 1

CPF: 452.424.610-04

  
Testemunha 2

CPF 123.886.290-04